

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 006/2022

SÚMULA: PROJETO DE LEI 010/2022, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) Médico Pediatra e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 29 de março de 2022.

Ver. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Vice-Presidente

Ver^a.Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro